



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Ofício N.º _____

LEI Nº 33/83

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Estado do Planejamento.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado do Planejamento, a fim de participar do Projeto "Melhoria do Sistema Viário Local", no valor de Cr\$ 4.000.000,00 / (quatro milhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 07 de outubro de 1983.

JOSE AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -